

PORTARIA Nº 15/2017-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 573983/2016-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 29/2017 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior, aprovado em 11 de abril de 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Computação, oferecido no Campus Universitário do Vale do Teles Pires - Colíder-MT, pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por 4 (quatro) anos, a contar de 16/01/2017. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 17 de abril de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 73c8cd1f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)